



**Câmara Municipal de Pedro Canário**  
Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93  
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2011.**

**“Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Canarense ao SR. MOACIR CAMPORESI.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido ao **SR. MOACIR CAMPORESI** o Título de Cidadão Canarense.


**Art. 2º** – A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2011.

  
**Marcos Roberio Fonseca dos Santos**  
Presidente

  
**Aloizio Campestrini Borghi**  
Vice-Presidente

  
**Osvaldo Pires de Oliveira**  
Primeiro Secretário